

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-006/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 23/01/2026 13:33:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2026 09:35:16	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001- Prezados Senhores, bom dia! Segue impugnação em documento anexo. Att.
28/01/2026 06:20:57	CADASTRO DE PROPOSTA	V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS
28/01/2026 06:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS
30/01/2026 15:32:47	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA Prezados. Venho por meio deste solicitar o envio das planilhas orçamentárias (Resumo, Sintético, Cronograma e Composições), a fim de facilitar a elaboração do orçamento e possibilitar a apresentação de uma proposta mais precisa e assertiva no processo licitatório.
30/01/2026 08:44:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SIM ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
30/01/2026 11:28:40	CADASTRO DE PROPOSTA	XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA
30/01/2026 11:56:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA
30/01/2026 16:30:17	CADASTRO DE PROPOSTA	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02/02/2026 14:57:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
02/02/2026 17:06:58	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	CAC LICITAÇÕES (59.047.063/0001-46) Prezados, conforme leitura atenta da peça editalícia, restou evidenciado que o órgão exigirá apenas atestado de capacidade técnica dos licitantes, com sistemas de 80kWp. Dessa forma, a cobrança de certidão de acervo técnico não é requisito obrigatório para a habilitação do licitante. Confere?
03/02/2026 12:55:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
03/02/2026 12:55:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
03/02/2026 14:07:50	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ERRATA DO PROJETO BÁSICO:
Onde se lê "Escola Municipal no Povoado José de Barros", leia-se "Escola Municipal no Povoado Santana", referente à Unidade Escolar Manoel de Barros e Silva.		
Onde se lê "Escola da Sede – Unidade Escolar Leonício de Barros", leia-se "Unidade Escolar José Leônicio de Barros".		
Trata-se de erro material de digitação, sem prejuízo ao conteúdo das propostas iniciais, passível de correção na fase de proposta readequada, sem prejuízo aos licitantes e à Administração.		
03/02/2026 14:17:21	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Esclarece-se que a inconsistência identificada configura mero erro material de digitação, sanável, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não acarretando qualquer prejuízo ao caráter competitivo do certame, à isonomia entre os licitantes ou à seleção da proposta mais vantajosa.
04/02/2026 11:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA
04/02/2026 15:55:23	CADASTRO DE PROPOSTA	D C NUNES LTDA
04/02/2026 15:59:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D C NUNES LTDA
04/02/2026 16:58:27	CADASTRO DE PROPOSTA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
05/02/2026 13:14:02	CADASTRO DE PROPOSTA	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
05/02/2026 14:31:19	CADASTRO DE PROPOSTA	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
05/02/2026 14:43:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
05/02/2026 16:03:10	CADASTRO DE PROPOSTA	COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
05/02/2026 16:50:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CLAUDIO ROBERTO DOURADO MESQUITA
05/02/2026 17:37:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
05/02/2026 20:56:16	CADASTRO DE PROPOSTA	DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME
05/02/2026 20:57:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

05/02/2026 21:22:19	CADASTRO DE PROPOSTA	J A ALVES LTDA
05/02/2026 21:23:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J A ALVES LTDA
05/02/2026 22:22:35	CADASTRO DE PROPOSTA	VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA
05/02/2026 22:26:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA
05/02/2026 23:47:52	CADASTRO DE PROPOSTA	COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA
05/02/2026 23:52:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA
06/02/2026 00:58:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DEL REY ENGENHARIA LTDA
06/02/2026 07:19:14	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que as planilhas orçamentárias (Resumo, Sintético, Cronograma e Composições) já foram devidamente disponibilizadas juntamente com o Edital, na forma de anexos, encontrando-se à disposição de todos os licitantes para consulta e elaboração das propostas.

Dessa forma, permanecem válidas e suficientes as informações constantes do instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente.

06/02/2026 07:19:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
06/02/2026 07:25:51	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não procede a interpretação apresentada.

Da análise sistemática e integral do Edital, especialmente do item 8.15.6 – Qualificação Técnica, verifica-se que não se limita a exigência à apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa, sendo obrigatória, de forma cumulativa, a comprovação da capacidade técnico-operacional e da capacitação técnico-profissional, esta última mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o edital estabelece de forma expressa a necessidade de comprovação do vínculo do profissional detentor do acervo técnico com a licitante, bem como os requisitos mínimos de conteúdo e validade das CATs apresentadas, não se admitindo interpretação restritiva ou dissociada do conjunto das exigências editalícias.

Atenciosamente.

06/02/2026 07:49:29	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
---------------------	------------------------	-----------------------

Em anexo. INDEFERIDO

12/02/2026 11:05:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
---------------------	----------	-----------------------

O participante J A ALVES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/02/2026 13:05

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I - ENERGIA FOTOVOLTAICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LOTE I - ENERGIA FOTOVOLTAICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.996.224,70	Valor Total: 1.996.224,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J A ALVES LTDA	352	22.730.762/0001-86	2.102.795,67	1.996.224,70		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA	490	17.982.389/0001-10	1.593.001,16	1.593.001,16		Não
D C NUNES LTDA	160	37.961.733/0001-00	1.593.001,16	1.593.001,16	0,0000	Sim
DANYELSON BARROS BEZERRA DE	304	39.229.033/0001-43	1.593.002,18	1.593.002,18	0,0001	Sim
SIM ENGENHARIA E ENERGIAS	393	34.150.749/0001-37	1.600.000,00	1.600.000,00	0,4393	Sim
XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA	291	41.367.431/0001-78	1.700.000,00	1.700.000,00	6,2500	Sim
V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS	417	42.260.702/0001-54	1.805.401,31	1.805.401,31	6,2001	Sim
P. MELO CONSTRUÇOES E	874	12.898.969/0001-00	1.869.121,36	1.869.121,36	3,5294	Não
JAVA CONSTRUTORA LTDA	925	43.108.172/0001-96	2.000.000,00	2.000.000,00	7,0021	Sim
CLAUDIO ROBERTO DOURADO	975	26.530.967/0001-79	2.017.801,47	2.017.801,47	0,8901	Sim

**MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE	354	22.415.029/0001-77	2.124.001,55	2.124.001,55	5,2632	Não
COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	009	26.947.586/0001-90	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	565	39.998.443/0001-59	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO	784	13.385.711/0001-73	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	276	24.616.322/0001-28	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
DEL REY ENGENHARIA LTDA	228	03.286.540/0001-71	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE	185	24.995.315/0001-84	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA	031	37.925.894/0001-30	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
MTEC COMERCIO E SERVICOS DE	080	09.229.458/0001-91	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2026 13:33:47 PUBLICADO

23/01/2026 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/02/2026 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/02/2026 09:11:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos

06/02/2026 09:13:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica. Inicialmente, será realizada a análise das fichas técnicas iniciais, com verificação da conformidade das propostas às exigências do edital. Concluída esta etapa, será iniciada a fase competitiva de disputa de lances, nos termos previstos no instrumento convocatório.

06/02/2026 09:15:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em razão da elevada quantidade de propostas apresentadas e da complexidade do objeto, a Administração decide suspender temporariamente a sessão pública, a fim de viabilizar a análise técnica das propostas pelo setor competente. A data e o horário de retomada da sessão serão oportunamente informados, na forma prevista no edital, inclusive por meio do chat do sistema eletrônico.

11/02/2026 07:24:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retorno da Sessão: 12/02/2026 às 07:30h.

12/02/2026 07:46:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:46:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SIM ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:46:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:47:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

**MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**

12/02/2026 07:47:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:47:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:48:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JAVA CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:48:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

P. MELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:49:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:49:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CLAUDIO ROBERTO DOURADO MESQUITA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:50:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

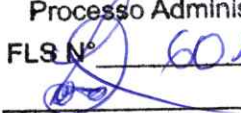
COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:51:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

12/02/2026 07:51:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEL REY ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial em desconformidade com os itens 4.1, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.8 do edital, não juntando carta-proposta, planilhas orçamentárias completas e catálogo técnico dos materiais ofertados. A ausência desses documentos essenciais inviabiliza a análise técnica e o julgamento objetivo, comprometendo a regularidade do certame. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação da empresa.

Processo Administrativo
FLS Nº 601

Rithron

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

12/02/2026 08:09:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA desclassificado. Motivo: Constatou-se que a empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77, promoveu identificação indevida na documentação apresentada como ficha técnica inicial, em desacordo com as exigências do edital, especialmente os itens 4.2 e 4.2.1, que vedam expressamente qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante nessa fase, sob pena de desclassificação. Tal conduta afronta os princípios da impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além de violar a exigência de anonimato das propostas, ato que não constitui mera formalidade, mas garantia essencial de imparcialidade, sob o risco de comprometer a lisura do certame. Diante disso, à luz do edital e da Lei nº 14.133/2021, impõe-se a desclassificação da referida empresa.

12/02/2026 08:12:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA desclassificado. Motivo: Foi possível constatar que a empresa "VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.982.389/0001-10", identificou-se indevidamente na documentação apresentada como ficha técnica inicial, em desacordo com as exigências do edital, especialmente os itens 4.2 e 4.2.1, que vedam expressamente qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante nessa fase, sob pena de desclassificação. Tal conduta afronta os princípios da impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além de violar a exigência de anonimato das propostas, ato que não constitui mera formalidade, mas garantia essencial de imparcialidade, sob o risco de comprometer a lisura do certame. Diante disso, à luz do edital e da Lei nº 14.133/2021, impõe-se a desclassificação da referida empresa.

12/02/2026 08:22:48 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA reclassificado. Motivo: ajuste no texto de desclassificação

12/02/2026 08:23:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA desclassificado. Motivo: Constatou-se que a empresa "Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77", procedeu à identificação indevida na documentação apresentada a título de ficha técnica inicial, sendo vedado a inserção de qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante na fase de apresentação da proposta técnica inicial, sob pena de desclassificação. Tal conduta revela afronta direta ao princípio da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e à exigência de anonimato das propostas, comprometendo a lisura do procedimento licitatório e vulnerando a isonomia entre os concorrentes, nesse contexto, não constitui mera formalidade, mas garantia essencial de julgamento objetivo e imparcial. Diante disso, bem como dos ditames da Lei nº 14.133/2021 impõe-se a desclassificação da referida empresa.

12/02/2026 08:25:18 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA reclassificado. Motivo: ajuste do texto de desclassificação

12/02/2026 08:25:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA desclassificado. Motivo: Foi possível constatar que a empresa "VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.982.389/0001-10", identificou-se indevidamente na documentação apresentada como ficha técnica inicial, sendo vedado a inserção de qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante na fase de apresentação da proposta técnica inicial, sob pena de desclassificação. Tal conduta revela afronta direta ao princípio da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e à exigência de anonimato das propostas, comprometendo a lisura do procedimento licitatório e vulnerando a isonomia entre os concorrentes, nesse contexto, não constitui mera formalidade, mas garantia essencial de julgamento objetivo e imparcial. Diante disso, bem como dos ditames da Lei nº 14.133/2021 impõe-se a desclassificação da referida empresa.

12/02/2026 08:27:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos. Neste momento, daremos continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica em epígrafe. Após a devida análise das propostas apresentadas passaremos à fase de disputa de lances, observadas as regras e os critérios previamente estabelecidos. Daremos prosseguimento à sessão.

12/02/2026 08:35:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar, na proposta inicial, a planilha detalhada de especificação dos materiais e equipamentos, exigida no item 4.1.4 do edital e nos itens 2.1 e 2.2 do Termo de Referência. A ausência do documento impede a verificação objetiva da conformidade técnica, marca, modelo, certificações e demais requisitos essenciais, inviabilizando o julgamento objetivo da proposta. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, impõe-se sua desclassificação.

12/02/2026 08:46:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME desclassificado. Motivo: A licitante deixou de apresentar a planilha detalhada exigida nos itens 2.1 e 2.2 do Termo de Referência, limitando-se a anexar imagens de alguns itens apenas, com informações genéricas, incompletas e inconsistentes, desacompanhadas dos dados técnicos, ferindo também o item 4.1.7 do edital. Tal conduta impede a verificação objetiva da conformidade e inviabiliza o julgamento técnico da proposta. Nos termos dos arts. 5º e 59 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, impõe-se a desclassificação.

Processo Administrativo

FLS Nº

602

**MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**

12/02/2026 09:54:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

D C NUNES LTDA desclassificado. Motivo: Foi possível constatar que a empresa " D C NUNES", identificou-se indevidamente na documentação apresentada como ficha técnica inicial, sendo vedado a inserção de qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante na fase de apresentação da proposta técnica inicial, sob pena de desclassificação. Tal conduta revela afronta direta ao princípio da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e à exigência de anonimato das propostas, comprometendo a lisura do procedimento licitatório e vulnerando a isonomia entre os concorrentes, nesse contexto, não constitui mera formalidade, mas garantia essencial de julgamento objetivo e imparcial. Diante disso, bem como dos ditames da Lei nº 14.133/2021 impõe-se a desclassificação da referida empresa.

12/02/2026 09:59:05 DISPUTA

12/02/2026 09:59:05	LANCE	V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 417)	1.805.401,31
12/02/2026 09:59:05	LANCE	SIM ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 393)	1.600.000,00
12/02/2026 09:59:05	LANCE	XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.700.000,00
12/02/2026 09:59:05	LANCE	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	D C NUNES LTDA (PARTICIPANTE 160)	1.593.001,16
12/02/2026 09:59:05	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 925)	2.000.000,00
12/02/2026 09:59:05	LANCE	P. MELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.869.121,36
12/02/2026 09:59:05	LANCE	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	CLAUDIO ROBERTO DOURADO MESQUITA (PARTICIPANTE 975)	2.017.801,47
12/02/2026 09:59:05	LANCE	COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	DEL REY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 228)	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.124.001,55
12/02/2026 09:59:05	LANCE	DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME (PARTICIPANTE 304)	1.593.002,18
12/02/2026 09:59:05	LANCE	J A ALVES LTDA (PARTICIPANTE 352)	2.102.795,67
12/02/2026 09:59:05	LANCE	VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 490)	1.593.001,16
12/02/2026 10:05:01	LANCE	J A ALVES LTDA (PARTICIPANTE 352)	1.999.795,67

12/02/2026 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 490, PARTICIPANTE 160 que apresentaram o valor de 1,593,001.16.

12/02/2026 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 354, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 565, PARTICIPANTE 784, PARTICIPANTE 276, PARTICIPANTE 228, PARTICIPANTE 185, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 2,124,001.55.

12/02/2026 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J A ALVES LTDA

12/02/2026 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2026 10:09:05 HABILITAÇÃO

12/02/2026 11:04:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 352: Solicitamos com fulcro nos princípios da economicidade e da vantajosidade o maior desconto possível. Por favor, apresente o seu menor preço.

12/02/2026 11:41:41	LANCE	J A ALVES LTDA (PARTICIPANTE 352)	1.996.224,70
---------------------	-------	-----------------------------------	--------------

12/02/2026 11:42:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/02/2026 15:04:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/02/2026 15:05:34 RECURSO MANIFESTADO JAVA CONSTRUTORA LTDA

Manifesto interesse

**MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**

12/02/2026 15:07:43 RECURSO MANIFESTADO SIM ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
MANIFESTAMOS O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, CONTRA A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO, MAIS INFORMAÇÕES SERÃO ADICIONADAS A PEÇA RECURSAL

12/02/2026 15:08:23 RECURSO MANIFESTADO DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME

A licitante vem, respeitosamente, manifestar intenção de interpor recurso administrativo em face de sua desclassificação, por entender que a decisão carece de fundamentação legal e afronta as disposições do edital.

As razões recursais serão apresentadas no prazo legal, demonstrando o equívoco da decisão e a necessidade de sua reforma.

Requer o recebimento da presente manifestação e a concessão do prazo legal para apresentação das razões.

12/02/2026 15:09:11 RECURSO MANIFESTADO XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos o interesse em interpor recurso, pois a empresa declarada vencedora se declarou ME sem ser, iremos adicionar provas na peça recursal

12/02/2026 15:10:43 RECURSO MANIFESTADO ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE

Manifesto a nossa intenção de recorrer da decisão que inabilitou a empresa Isofen Energy por critério não previsto no edital, assim como da decisão que habilitou a J A ALVES, pois a mesma apresentou garantia de proposta identificada no sistema e ainda assim habilitada, contrariando o edital convocatório.

12/02/2026 15:14:17 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13/02/2026 15:49:05 RECURSO REGISTRADO ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de sua indevida desclassificação e, cumulativamente, contra a manutenção da classificação e habilitação da empresa J A ALVES LTDA, pelas razões a seguir expostas.

13/02/2026 15:49:09 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE

Nome do arquivo: Recurso .pdf (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/42c00877f8e54872a8ded43f62a0e7e9.pdf>)

17/02/2026 17:34:50 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS

Nome do arquivo: RECURSO-Danyelson_ assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/6d7edb190d0047638ead9e3c783a5d5a.pdf>)

17/02/2026 17:35:54 RECURSO REGISTRADO DANYELSON BARROS BEZERRA DE DEUS ME

Segue em anexo o Recurso Administrativo.

18/02/2026 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

20/02/2026 22:01:04 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO J A ALVES LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES INFO - ASSINADO.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a6a8553add0841bc9760ab70fa6d31dc.pdf>)

20/02/2026 22:01:43 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO J A ALVES LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES SOLARTEC - ASSINADO.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/f2594bfa9ba442099b021607227cd939.pdf>)

20/02/2026 22:01:44 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA J A ALVES LTDA

20/02/2026 22:01:54 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO J A ALVES LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES INFO - ASSINADO.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a63707e6fdb4da78bd137608536dc95.pdf>)

20/02/2026 22:02:00 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO J A ALVES LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES SOLARTEC - ASSINADO.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/7570121177ad49afa9fd04756d412a45.pdf>)

20/02/2026 22:02:03 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA J A ALVES LTDA

23/02/2026 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/02/2026 11:11:47 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO CE 01 - 1.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/5a09203f174b4c7a92890ad35bb980c8.pdf>)

24/02/2026 11:12:47 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EM ANEXO

24/02/2026 11:13:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO CE 01 - 2.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/9efb03d351254907b9f1715de9dcdde0.pdf>)

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

24/02/2026 11:16:52 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Arquivo anexado.

24/02/2026 11:17:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/02/2026 10:29:48 **ADJUDICADO**

25/02/2026 10:29:51 **HOMOLOGADO**

JOAO DAVID DE
ARAUJO

BORGES:06573660307

Assinado de forma digital
por JOAO DAVID DE
ARAUJO

BORGES:06573660307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

M. Araujo

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA ALDENICE DE ARAUJO

Processo Administrativo

FLS Nº 605

Rúbrica

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2026

Processo Administrativo Nº PA-006/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

Data de Publicação: 23/01/2026 13:33:47

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/02/2026 10:29:48

LOTE I - ENERGIA FOTOVOLTAICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: LOTE I - ENERGIA FOTOVOLTAICA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.996.224,70 Valor Total: 1.996.224,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J A ALVES LTDA	352	22.730.762/0001-86	2.102.795,67	1.996.224,70		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA	490	17.982.389/0001-10	1.593.001,16	1.593.001,16		Não
D C NUNES LTDA	160	37.961.733/0001-00	1.593.001,16	1.593.001,16	0,0000	Sim
DANYELSON BARROS BEZERRA DE	304	39.229.033/0001-43	1.593.002,18	1.593.002,18	0,0001	Sim
SIM ENGENHARIA E ENERGIAS	393	34.150.749/0001-37	1.600.000,00	1.600.000,00	0,4393	Sim
XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA	291	41.367.431/0001-78	1.700.000,00	1.700.000,00	6,2500	Sim
V F DA SILVA EMPREENDIMENTOS	417	42.260.702/0001-54	1.805.401,31	1.805.401,31	6,2001	Sim
P. MELO CONSTRUÇOES E	874	12.898.969/0001-00	1.869.121,36	1.869.121,36	3,5294	Não
JAVA CONSTRUTORA LTDA	925	43.108.172/0001-96	2.000.000,00	2.000.000,00	7,0021	Sim
CLAUDIO ROBERTO DOURADO	975	26.530.967/0001-79	2.017.801,47	2.017.801,47	0,8901	Sim
ISOFEEN ENERGY ENGENHARIA DE	354	22.415.029/0001-77	2.124.001,55	2.124.001,55	5,2632	Não
COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	009	26.947.586/0001-90	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	565	39.998.443/0001-59	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO	784	13.385.711/0001-73	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	276	24.616.322/0001-28	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
DEL REY ENGENHARIA LTDA	228	03.286.540/0001-71	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE	185	24.995.315/0001-84	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não
ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA	031	37.925.894/0001-30	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Sim
MTEC COMERCIO E SERVICOS DE	080	09.229.458/0001-91	2.124.001,55	2.124.001,55	0,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Processo Administrativo

FLS Nº

606

Rúbrica

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA ALDENICE DE ARAUJO

Processo Administrativo
FLS Nº 607
Ritorno